MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 662, DE 25 DE JULHO DE 2016.

Remove, a pedido singular, a partir de 1º de agosto de 2016, o Promotor de Justiça **ANTÔNIO HENRIQUE GRACIANO SUXBERGER** da 2ª Promotoria de Justiça Especial Criminal e de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Paranoá para a 5ª Promotoria de Justiça Regional de Defesa dos Direitos Difusos de Planaltina.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS,** no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 75/93 e,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução n.º 217, de 30 de maio de 2016, do Conselho Superior do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios;

CONSIDERANDO o disposto no art. 78 da Resolução n.º 205, de 25 de setembro de 2015, do Conselho Superior do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, que dispõe que a lotação decorrente dos resultados dos Avisos de Remoção será efetivada a partir do dia 1º de agosto, para os avisos publicados entre fevereiro e julho;

CONSIDERANDO o resultado do Aviso de Remoção Global de Promotoria n.º 01, de 15 de junho de 2016 (PA n.º 08191.071354/2016-16),

RESOLVE:

Remover, a pedido singular, a partir de 1º de agosto de 2016, o Promotor de Justiça **ANTÔNIO HENRIQUE GRACIANO SUXBERGER,** da 2ª Promotoria de Justiça Especial Criminal e de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Paranoá para a 5ª Promotoria de Justiça Regional de Defesa dos Direitos Difusos de Planaltina, sem prejuízo da designação constante da Portaria nº 37, de 14/01/2015.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LEONARDO ROSCOE BESSA

G:\Portrtf\PORTARIAS 2016\Remoção referente ao Aviso de Remoção de Promotoria n.º 01-2016-Antônio Henrique.doc

SECSAD-CDAD-PGJ 27/JUL/2016 19:23:30 5074

Publicada em 28/07/2016
Esta cópia confere com o original
Michelle